



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.005/2014, de 24 de julho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando N.º 25/2014 - SUTIC, emitido pelo servidor Nichollas Rennah Adelino de Almeida do Campus de Mossoró, que solicita prorrogação de prazo para entrega dos trabalhos relativos à Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0689/2014, de 29 de maio de 2014.

Parágrafo Único: A Comissão terá um acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da UFERSA.


Art. 2º Compõem a referida comissão, os servidores **Nichollas Rennah Adelino de Almeida** (Presidente), **Antonio Gilberto Martins da Costa**, **Daniel Faustino Lacerda de Souza**, **Fabio Ezequiel Azevedo Braga** e **Kleber Jacinto**.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 29 de junho de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

24/07/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete